

PORTARIA Nº017/21 de 01 de Junho de 2.021

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a Sra. *Ione das Chagas Souza*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva, Sra. ***Ione das Chagas Souza***, matrícula nº 7009, Pasep nº 1071587146-0 ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I , do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e Emenda Constitucional nº 41/2003- Art.6º, a partir de 01 de Junho de 2.021.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos da servidora será de R\$4.297,07 (Quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sete centavos), e o índice de reajuste será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Junho de 2.021.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente